

Resolução nº 122/ 2008 – CIB

Goiânia, 13 de novembro de 2008.

RECEBEMOS  
DATA 20/11/08  
João Carlos

\* Entregue sua pl Regional Central,  
SPais e MS.


O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria Nº 1861 de 04 de setembro de 2008 que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSF para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE).


**RESOLVEM:**

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2008 o Projeto de Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE, dos municípios de Goiânia e de Bela Vista de Goiás.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Helio Antonio de Sousa  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB